

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento anual de contratações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, tratando-se de aquisição **recorrente e contínua**, necessária ao funcionamento regular das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social necessita realizar a **aquisição de água mineral natural sem gás**, destinada ao consumo de servidores, colaboradores e usuários atendidos nos serviços, programas e projetos executados pela SEMDS.

A demanda abrange o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em **garrafas descartáveis de 500 ml, copos descartáveis de 200 ml**, bem como em **garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros**, incluindo o fornecimento de **vasilhames**.

A inexistência ou insuficiência do fornecimento compromete o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, além de impactar diretamente as condições de saúde, bem-estar e dignidade dos servidores e do público atendido, razão pela qual a contratação mostra-se essencial ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- atendimento integral às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e no Edital;
- produtos devidamente registrados no Ministério da Saúde e com selo do INMETRO, quando aplicável;



- fornecimento de água mineral límpida, própria para consumo humano, sem flocos, sedimentos ou corpos estranhos;
- embalagens íntegras, limpas, rotuladas e lacradas;
- responsabilidade da contratada por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, tributos e encargos;
- entrega dos itens conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Administração;
- vedação à subcontratação do objeto, salvo previsão expressa no edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados pela Administração, levando em conta a projeção da demanda, com base no histórico de consumo e futuros eventos programados por esta secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , ENGARRAFADA EM GALÕES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, APÓS ENVAZAMENTO OU ESTOCAGEM, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM COPOS ESTRANHOS, O GARRAFÃO ESTARÁ LIMPO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA PLÁSTICA SOB PRESSÃO E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.	UNIDADE	4.500
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , VASILHAMES DESCARTÁVEIS DE 500 ML , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO. A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM CORPOS ESTRANHOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LIMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA PLÁSTICA COM A MARCA DA ÁGUA.	UNIDADE	5.000
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM CORPOS ESTRANHOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LIMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.	UNIDADE	7.000
4	VASILHAME GALÃO DE 20L , RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO OU COR CLARA, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO E COM MÍNIMO DE 80% DE VIDA ÚTIL.	UNIDADE	100

Os quantitativos são meramente estimativos, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se



refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Será utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidirá sobre um conjunto de três ou mais preço, com base nos parâmetros da IN 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA TOTAL	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , ENGARRAFADA EM GALÕES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, APÓS ENVAZAMENTO OU ESTOCAGEM, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM COPOS ESTRANHOS, O GARRAFÃO ESTARÁ LIMPO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA PLÁSTICA SOB PRESSÃO E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.	UNIDADE	4.500	R\$ 22,50	R\$ 101.250,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , VASILHAMES DESCARTÁVEIS DE 500 ML , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO. A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM CORPOS ESTRANHOS, A	UNIDADE	5.000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00



	EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LIMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA PLÁSTICA COM A MARCA DA ÁGUA.				
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS , COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM CORPOS ESTRANHOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LIMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMPA E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.	UNIDADE	7.000	R\$ 2,24	R\$ 15.680,00
4	VASILHAME GALÃO DE 20L , RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO OU COR CLARA, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO E COM MÍNIMO DE 80% DE VIDA ÚTIL.	UNIDADE	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo à Administração realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

A modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**, mostra-se a mais adequada, considerando tratar-se de objeto comum, padronizado e amplamente ofertado no mercado.

O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação por itens é tecnicamente viável e recomendável, uma vez que o objeto é divisível, não compromete a economicidade ou a execução da solução e amplia a competitividade entre os licitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS).

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As expedições das autorizações de fornecimentos e contratos oriundos da Ata de Registro de Preços firmada deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado.



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social designará formalmente servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do Contrato.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nessa hipótese, não implica corresponsabilidade do poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Não serão necessárias mais providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes;

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes. Recomenda-se, contudo, a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de **vasilhames retornáveis** e o adequado descarte das embalagens descartáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Aracruz, 07 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Clarice Barbosa Figueiredo
Gerente de Proteção Social Básica
Matrícula 40.706 – CPF 107.442.507-30

Aprovado por:

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380030003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 02/03/2026 08:44

Checksum: **6AAEBE943EE30D79917B1ED6F5BB7E665EBAFD4DCC6B4A6BA8BC8639D3656943**

Assinado eletronicamente por **CLARICE BARBOSA FIGUEIREDO** em 02/03/2026 10:34

Checksum: **2AD6B2E5A72C03CBDEED8B045B772F39119CECFA7327DA590880F42BD29DFF33**

